

TERMO ADITIVO Nº 095/2026 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.384.135-8

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de agosto a setembro de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva/Empenho.

VALOR MENSAL

R\$ 28.348.621,00 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais).

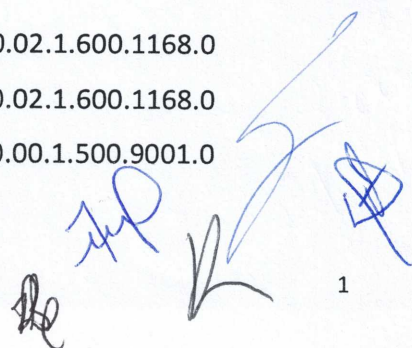
DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.4016.2521.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, JOSÉ CARLOS INGRUND, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0008-50, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Gerente Corporativo, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, doravante chamada ASSOCIADA, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 004/2008, para o período de agosto a setembro de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de agosto a setembro de 2026, o valor mensal de **R\$ 28.348.621,00** (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo:

Período	Valor Repasse
Agosto	R\$ 28.348.621,00
Setembro	R\$ 28.348.621,00
Total	R\$ 56.697.242,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

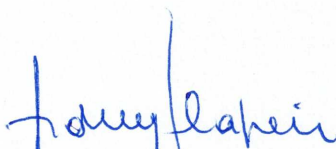
São Paulo, 01 de agosto de 2026.

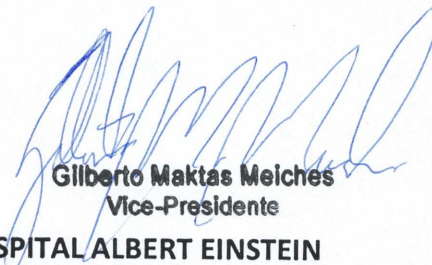
Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

GERENTE CORPORATIVO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM


SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE


Gilberto Maktas Melches
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


JOSÉ CARLOS INGRUND

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

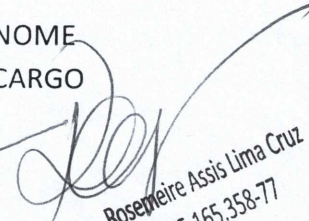
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR


LUIZ CARLOS ZAMARCO

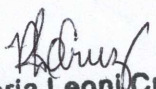
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

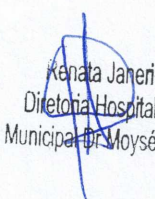
TESTEMUNHAS:

NOME
CARGO


Rosemeire Assis Lima Cruz
CPF: 175.165.358-77

NOME
CARGO


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Renata Jaheri
Diretora Hospitalar
Hosp Municipal Dr. Moysés Deutsch

